



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A N º 30.030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos art. 60 e 196 da Lei Municipal 1990/09, no art. 37º, § 10 da Constituição Federal, e em atenção ao disposto no Acórdão nº 2672/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e STF ARE 1225738 RS;

R E S O L V E:

DECLARAR a Vacância do cargo em Provimento Efetivo de Agente Administrativo, ocupado pelo servidor **EMERSON RODRIGUES**, em razão de pedido de exoneração, a partir de 19 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de julho de 2021.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal